

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAKZ)

Ao Conselho de Administração
do Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante designado por “Banco”), as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 que evidencia um total de 1.073.056.386 mAKZ e fundos próprios de 104.487.267 mAKZ, incluindo um resultado líquido do exercício de 31.796.097 mAKZ, as demonstrações dos resultados, de mutações nos fundos próprios e de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector bancário e pelo controlo interno que determine ser necessário para assegurar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e adequada apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as mutações nos seus fundos próprios e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector bancário (Nota 2).

Luanda, 30 de Março de 2015



Deloitte & Touche - Auditores, Lda.
Representada por José António Mendes Garcia Barata